ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 187/2026 - PMF
A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei nº 14.133/2021 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, e conforme o Pregão Eletrônico nº. 90059/2026 – Objeto: A seleção de empresa para aquisição eventual e futura de materiais odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Feijó, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90059/2026. FORNECEDOR: PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.402.099/0001-65, com sede na Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, S/N, quadra 28 Lote 1 sala 02, Bairro: Ilda Aparecida de Goiânia, Goias, neste ato representada pela senhora MICHELLY SANTIAGO FERREIRA, brasileiro, solteira, residente e domiciliado na Rua Cordoba, n.º 326, apartamento 1204, bairro: parque amazonas, cep: 74.835-030, Goiânia/GO, vencedora dos itens: 1 – R$ 28,99; 9 – R$ 140,00; pelo critério de menor preço por item.

ASSINAM: TARCISIO ARAÚJO PEREIRA /PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO/CONTRATANTE e a Sra. MICHELLY SANTIAGO FERREIRA / FORNECEDOR
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO ACRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ – ACRE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, homologou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 157/2026, que tem como objeto: Aquisição de materiais destinados à melhoria da infraestrutura predial da Escola Municipal São José I do Município de Feijó/Acre, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: JCB DAS CHAGAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.441.462.0001-07, vencedor(a) dos itens de 1 a 11 pelo critério de menor valor global R$ 31.634,64 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Publique-Se.
Feijó-Acre, 25 de agosto de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 330, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias de campo a Núcleo da Busca Ativa Escolar - SEMEC MARIA IRANEIDE DA ROCHA SILVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARIA IRANEIDE DA ROCHA SILVA, inscrito no CPF n° ***.378.292-**,05 (cinco) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao presidente do conselho Municipal de Educação, FRANCISCO VALDINEI ALBANO DE LIMA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o senhor, FRANCISCO VALDINEI ALBANO DE LIMA, inscrito no CPF n° ***. 433.642-**, 07 (sete) diárias no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 332, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Secretaria Municipal de Finanças MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo DECRETO Nº 52, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARIA APARECIDA SANTOS CUNHA, matricula n° 85, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar da Formação Presencial do Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas Municipais, atividade integrante da agenda oficial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028., que ocorrerá em 25 de agosto de 2026,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Psicólogo – SEMASDHC IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, IGOR MENEZES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***.015.632-**, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana para participar da Formação Presencial do Resultado Sistêmico 6 – Equidade Étnico-Racial nas Políticas Públicas Municipais, atividade integrante da agenda oficial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028., que ocorrerá em 25 de agosto de 2026,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Mobilizador(a) Municipal de Educação, ANTONIA RAILDA SARAIVA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, ANTONIA RAILDA SARAIVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***. 022.832-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Gestão Educacional das Escolas Municipais do Rio Muru - SEMEC, ALENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor ALENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF n° ***.696.962-**, 14 (quatorze) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para deixar materiais pedagógicos, planejar com os professores e acompanhar o ensino aprendizagem dos alunos nas escolas do rio Murú.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 336, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor de Gestão Educacional das Escolas Municipais do Rio Muru - SEMEC, FRANCISCO IRALDO DE OLIVEIRA MOREIRA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor FRANCISCO IRALDO DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF n° ***.988.402-**, 14 (quatorze) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para deixar materiais pedagógicos, planejar com os professores e acompanhar o ensino aprendizagem dos alunos nas escolas do rio Murú
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 337, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Coordenadora Escolar da Área IV – SEMEC MARIA LIVRAMENTO SOUZA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARIA LIVRAMENTO SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***.000.542-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Diretora de Estatísticas e Indicadores Educacionais – SEMEC MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SARAIVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SARAIVA, inscrito no CPF n° ***.879.932-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a chefe de núcleo de Educação Infantil - SEMEC ROSIANE RODRIGUES DE PAIVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, ROSIANE RODRIGUES DE PAIVA, inscrito no CPF n° ***.568.242-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Núcleo Fundamental dos Anos Finais - SEMEC LEIDIANE DA COSTA OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, LEIDIANE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CPF n° ***.697.812-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO
ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Formadora- SEMEC MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO ANDRADE, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO ANDRADE, inscrito no CPF n° ***.311.222-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Pedagogo – SEMEC, EVALDO DA SILVA BRASIL, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, EVALDO DA SILVA BRASIL, inscrito no CPF n° ***.725.842-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Professora/ Mediadora – SEMEC, KATRINE MARINHO DE LIMA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, KATRINE MARINHO DE LIMA, inscrito no CPF n° ***.093.732-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Núcleo de Educação Especial – SEMEC, ELENILSA DAMASCENO SANTOS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, ELENILSA DAMASCENO SANTOS, inscrito no CPF n° ***.450.452-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Gestão Educacional – Área Baixo Rio Tarauacá, JOSÉ LENILTON MARINHO FONTINELES, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, JOSÉ LENILTON MARINHO FONTINELES, inscrito no CPF n° ***.492.732-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Formadora- SEMEC, ITELVINA DO NASCIMENTO LOPES, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, ITELVINA DO NASCIMENTO LOPES, inscrito no CPF n° ***.664.432-**, 05 (cinco) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Formador- SEMEC, ROSENILDO DE MELO SILVA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor, ROSENILDO DE MELO SILVA, inscrito no CPF n° ***.154.452-**, 07 (sete) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar do II jornada pedagógica para os professores da Educação do Campo no âmbito do compromisso Nacional Criança Alfabetizada-CNCA. realizada na escola polo Coronel Florencio da Cunha, e com os Professores das demais escolas: Odília Dourado, Albia Pinheiro do Vale, José Marinho, Oscar Soares de Oliveira, Graziela Melo Freire, São Sebastião, Coronel Florencio da Cunha, Nossa Senhora de Guadalupe, Deus Seja Louvado, Nossa Senhora da Luz, Amazilio Sampaio – Sede e anexo e Ossan Gavião.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 21 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0137/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mobiliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTO NIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
LUCAS F. LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 16.847.666/0001-10
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mobiliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTONIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DORAMEL LTDA
CNPJ: 17.932.562/0001-76
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mobiliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R$ 204.618,80 (duzentos e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTO NIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 09.316.105/0018-77
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Material de Permanente (Eletrodoméstico, Eletrônico, Informática e Mobiliário) destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo, Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R$ 53.235,88 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos.).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTONIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
SILVIO KOHLER,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 52.386.933/0001-62
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Material de Permanente (Eletrodoméstico, Eletrônico, Informática e Mobiliário) destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo, Edital e seus anexos.
Valor do Contrato: O valor total deste Termo R$ 150.320,00 (Cento e cinquenta mil, trezentos e vinte reais.).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTONIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
CLAUDETE IGNES DELAI,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SENSYS INFORMATICA LTDA
CNPJ 63.102.067/0001-57
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mobiliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R$8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTO NIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.040.889/0001-61
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mobiliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R$ 16.636,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais).
Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026
Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:
ANTO NIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59
CONTRATANTE
CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.581.390/0001-40
CONTRATADA

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 095 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 284/2026 celebrado entre a secretaria Municipal de saúde de Mâncio Lima, e a Empresa 61.436.111 PEDRO DE SOUZA LIMA NETO, CNPJ: 61.436.111/0001-30 assinado no dia 21/08/2026 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA/INSULFILM EM AMBIENTES E/OU VEÍCULOS PÚBLICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, tudo em conformidade com os anexos originário do CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 21 de agosto de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
CARONA Nº. 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2025